

PR 0055/2001

## JUSTIFICATIVA

A presente resolução tem por finalidade alterar para as 14h o horário de início das Sessões Ordinárias desta Edilidade, fixado atualmente pela Resolução 07, de 31 de maio de 2001, para as 13h, durante o período em que perdurar o estado de racionamento de energia elétrica estabelecido pelo Governo Federal.

A presente proposta se justifica na medida em que a pretendida alteração não irá prejudicar as medidas adotadas por esta Mesa para colaborar com o mencionado racionamento, uma vez doravante os dias passam ser mais longos com o início da primavera, e brevemente terá início o chamado horário de verão.

Acrescente-se também que a mencionada alteração irá possibilitar aos Srs. Vereadores um tempo maior para desenvolver suas atividades políticas junto às Comissões Permanentes e CPI's em andamento nesta Casa, bem como participar dos demais eventos promovidos no período da manhã.

Ante tais considerações, esta Mesa espera contar com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta Resolução.